
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E
LICITAÇÕES- SMCL

PORTARIA N °09/2025/SMCL DO DIA 28 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 1.000, de 07 de janeiro de 2025, pelo Decreto nº 21.133, de 03 de julho de 2025, e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a representação institucional da Secretaria Municipal de Contratos, Convênios e Licitações – SMCL junto ao referido Programa, assegurando o atendimento às demandas e prazos estabelecidos;

CONSIDERANDO a importância da atuação de servidores com conhecimento técnico e disponibilidade para acompanhar e alimentar as informações exigidas pelo sistema do PNPC;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como representantes formais da Secretaria Municipal de Contratos, Convênios e Licitações – SMCL junto ao Programa Nacional de Prevenção à Corrupção – PNPC:

I - Diego Lemos Maus, matrícula nº 107723;

II - Maria das Dores Pinheiro de Melo Ferreira, matrícula nº 10078516;

III - Matheus Machado de Oliveira, matrícula nº 10079187.

Art. 2º Compete aos servidores designados desempenhar todas as atividades relacionadas ao Programa Nacional de Prevenção à Corrupção – PNPC, incluindo:

- I – prestar informações e esclarecimentos quando solicitados;
- II – manter atualizados os dados da Secretaria no sistema do PNPC;
- III – cumprir e difundir, no âmbito da Secretaria, as orientações e diretrizes do Programa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL

Publicado por:
Júlia Roberta Melgar Pereira
Código Identificador:EF4F7513

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 03/09/2025. Edição 4058
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>